

PROCESSOS N°S 39.719
RELATOR: MÁRCIO LUIZ BUNTE DE CARVALHO
PARECER N° 1014/2011
APROVADO EM 13.12.2011
PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 10.01.2012

Autorização de funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública a ser oferecido pela Academia de Polícia Militar de Minas Gerais.

## CONCLUSÃO

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização de funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, a ser ministrado pela Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, turno integral, regime anual.

Após aprovação, este parecer deverá ser encaminhado ao Senhor Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, para homologação, e, posteriormente, ao Senhor Governador do Estado, para expedição do competente decreto.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2011.

a) Márcio Luiz Bunte de Carvalho – Relator

Homologado pelo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior em 04.01.2012.